



PORTARIA Nº. 120/2020

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e, Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **FERNANDO CARLOS DE ANDRADE** matrícula nº 303487, fiscalizando pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição da servidora **DELAINE GARCIA SILVEIRA** matrícula nº 700146, para atuar como agente fiscalizador do Processo Nº 3873/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO, DIVISÓRIA EM PAINEL CELULAR, PORTAS, FORRO MINERAL, MANTA PARA ISOLAMENTO, VIDRO E ACESSÓRIOS.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (24/03/2020).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 24/03/2020.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 28/03/2020.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 28/03/2020.


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

FISCAL DE CONTRATO


FERNANDO CARLOS DE ANDRADE
Matrícula 303487